

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 090/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio o servidor **HECTORE OCAMPO FILHO**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Escrivão de Polícia, matrícula 88376023, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 089/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **JOSE GUILHERME URNAU ROMERA**, Cargo/função Delegado de Polícia, Matrícula nº 474643023, 3ª Classe, Símbolo 648/TER/1, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 12 de fevereiro de 2023.** (Processo nº. 31/010770/2023).

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/002153/2019 / 31/079189/2022

Interessado : **FRANCISCO DE MELO**, Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 44883023

Assunto : Reconsideração reabertura período aquisitivo

Despacho : O pedido de reconsideração não comporta recebimento, em razão da sua intempestividade (Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP NR. 001/2023 e Decisão PGE/MS/GAB NR. 016/2023).

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/005601/2022

Interessado : ADEPOL/MS, SINPOL/MS, SINPOF/MS, SINPAP/MS e AEPJ/MS

Assunto : Implantação do nível VII a todos os associados que se aposentaram com mais de trinta anos de efetivo serviço público e que se encontravam no nível VI da carreira.

Despacho : Acompanho o Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/NR 033/2022 e Decisão PGE/MS/GAB/NR. 277/2022.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública